



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 36, de 9 de setembro de 2022

Concede licença ao vereador Professor Oséias e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Professor Oséias do PP, de 9 de setembro de 2022, em que solicita licença para tratar de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 ao Vereador Professor Oséias.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o senhor Ademir José Paludo, primeiro suplente do Partido Progressista - PP, com 819 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 09 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.334 de 12.09.2022, pág. 14.

ATO 036/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

